

RESOLUÇÃO Nº 031/2024 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº Interno 95/2022 celebrado entre a BASF S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30752/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº Interno 95/2022 celebrado entre a BASF S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução do projeto, alteração do Plano de Trabalho com novo prazo de execução e cronograma de desembolso e dilatação do prazo de vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP